

PORTARIA TRT GP Nº 199/2010

João Pessoa, 29 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **LEONARDO GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Finanças, relativas ao exercício de 2010, a partir de 27.07.2010, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto entre os dias 03.11.2010 e 05.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência